



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 731/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 023/2024, do dia 29/08/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.844/2021; fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **MAURICIO MIRANDA COSTA**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nas casas do Programa SC Moradia, bairro Nossa Senhora Aparecida, período diurno de quarta a domingo, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, com 40 horas semanais, a contar do dia 03/09/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal